

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Processo 2022074458.
 RECURSOS: Funcional Programática: 9600.04.126.8000.4611;
 Natureza de Despesa – Subitem: 33.90.39, Fonte: 15000000,
 Ficha: 20231448.
 VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Agência de Tecnologia da Informação
 do Município de Palmas, representada por Yrene Tomiko
 Nakamura Lima, matrícula nº 413045656, Contratado: LANTYX
 TECNOLOGIA E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o
 nº 26.464.902/0001-72.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EDITAL 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATO 01 - EDITAL DE ABERTURA

A Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), torna pública pelo presente, as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária para o cargo de:

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Considerando os amparos legais conferidos pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; pela Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 regulamentado pelo Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015;

Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da população acerca de melhorias no transporte público coletivo municipal.

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) para preencher vaga no cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. deste Edital.
 1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital.
 1.3 O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2023.

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme Quadro 1: Cronograma estabelecido neste Edital.

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
04/07/2023	Publicação do Edital 002/2023 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado
05/07/2023 a 10/07/2023	INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital) O horário das inscrições será das 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00 horas
12/07/2023	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Preliminar
13/07/2023	Prazo para apresentação de Recursos (Ver item 8. deste Edital) Das 14:00 às 18:00 Horas. Local: Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) (mesmo local onde foi feita a inscrição)
14/07/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final; Publicação da Convocação para Teste Prático de Direção.

2.2 Todas as etapas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

3. QUADRO DE CARGO/ CARGA HORÁRIA/ VENCIMENTO/ REQUISITOS

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtd de Vagas	Carga Horária	Vencimento Mensal	Requisitos
Motorista de Transporte Coletivo	50 + Cadastro de reserva (considerando a quantidade máxima prevista em lei).	40 horas	R\$ 2.849,29	-Ser maior de 21 anos; -Habilitação para condução de veículos na Categoria "D"; -Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran); -Comprovar experiência profissional mínima de 3 (três) meses no cargo, ou submeter-se a teste prático de direção pela ATCP; -Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses; -Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH decorrente de crime de trânsito ou estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros (mediante procuração registrada em cartório), diretamente na Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) localizada na Q. Ae 103 Sul Avenida Lo 1 A, 40 (térreo) - Arso, Palmas - TO; mediante entrega de formulário devidamente preenchido.
 4.2 É vedada a participação neste certame de candidatos que tiveram contrato de trabalho rescindido nos últimos 6 (seis) meses com a Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP);
 4.3 O Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo disposto na alínea d) do item 4.4 deve constar atualizado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 4.4 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
 b) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
 c) Fotocópia da Carteira de Motorista (CNH) conforme categoria exigida para o cargo de Motorista de Transporte Público Coletivo;
 d) Fotocópia do documento comprobatório de conclusão do Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran);
 e) Fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final para fins de contagem do tempo de serviço;

5. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP);
 5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de habilitação para o cargo pretendido.
 5.3 Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado, conforme Portaria nº 20, de 2 de maio de 2023, designada pela Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), formada por três membros;
 5.4 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Processo Seletivo Simplificado;

6. PONTUAÇÃO

6.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final:

- a) 4,0 Pontos – Experiência comprovada como Motorista de Transporte Coletivo Urbano (Declaração emitida por órgão público ou empresa privada, devidamente assinada pelo responsável em papel timbrado e com carimbo do CNPJ)
 b) 3,0 pontos – Tempo de Serviço prestado no Município de Palmas/TO
 c) 2,0 pontos – Formação Escolar de Ensino Médio Completo ou acima
 d) 1,0 ponto – Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

6.2 Para fins de contagem da pontuação, as habilitações acima deverão ser apresentadas no ato da inscrição (envio de cópia), conforme item 4.2.

7. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;
 7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior formação escolar;
 b) Maior tempo de atuação (mediante apresentação do respectivo comprovante);
 c) Maior idade.
 d) Sorteio.

7.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recurso Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
 b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado serão computados os pontos de acordo com o item 6 deste Edital;
8.2 A lista com o resultado e classificação parcial será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

9. RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos, individualmente por parte dos candidatos, contra o Resultado da Nota e Classificação Parcial, devidamente fundamentados, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

9.2 O Candidato deverá preencher o formulário de Recurso (constante no Anexo II) e entregar diretamente na Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) localizada na Q. Ae 103 Sul Avenida Lo 1 A, 40 (térreo) - Arso, Palmas - TO. (Mesmo local onde o candidato realizou a inscrição).

9.3 A entrega do formulário de Recurso, poderá ser feita pelo candidato ou por terceiros.

9.4 O Resultado dos Recursos (se houver), será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

10. HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A lista com o Resultado Final será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>; após decididos todos os recursos interpostos.

11. CONVOCAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO PELA ATCP

11.1 O teste prático de direção realizado pela ATCP têm natureza eliminatória.

11.2 A lista com as datas e horários para CONVOCAÇÃO DO TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO PELA ATCP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

11.3 As turmas para o teste prático serão formadas escalonadamente, respeitando o limite máximo de 15 (quinze) candidatos por grupo, com duração mínima de 5 (cinco) dias.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

11.5 No decorrer do teste, o candidato será eliminado caso apresente condutas que contrariem as boas práticas de direção e condução do veículo.

11.6 O candidato que após convocação não se apresentar para o teste prático de direção será redirecionado para última posição da lista de classificados, podendo por uma segunda e última vez ser convocado em turmas posteriores.

12. CONTRATAÇÃO

12.1 As contratações serão em regime de contrato temporário em conformidade com a Lei nº 2.031/2014.

12.2 Na remuneração total do contratado, incluirá o Auxílio Alimentação, conforme Decreto nº 2.309, de 5 de janeiro de 2023.

12.3 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

I. Uma Foto 3X4 recente;

II. Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;

III. Certificado de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se Separado ou Divorciado, apresentar Certidão com averbação;

V. Título de Eleitor;

VI. Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa da Incorporação (sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos);

VII. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo;

VIII. Comprovante recente, como Titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

IX. Comprovante de Endereço;

X. Declaração de bens e valores e declaração negativa ou positiva de processo Administrativo disciplinar (formulário próprio);

XI. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio);

XII. Laudo Médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);

XIV. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (depende das exigências do cargo); PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins ou pelo Departamento de Polícia Federal;

XVI. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

XVII. Certidão de Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

XVIII. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como esta inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

12.4 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente - ATO Nº 517- NM.
Agência de Transporte Coletivo de Palmas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº
(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO E UTILIZADO PELA ATCP)

DADOS PESSOAIS: (DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Possui experiência como Motorista de Transporte Coletivo Urbano: <input type="checkbox"/> Menos de 3 meses <input type="checkbox"/> Acima de 3 meses <input type="checkbox"/> Acima de 1 ano <input type="checkbox"/> Acima de 3 anos	
Formação: <input type="checkbox"/> Fundamental (incompleto) <input type="checkbox"/> Fundamental (completo) <input type="checkbox"/> Médio (incompleto) <input type="checkbox"/> Médio (completo) <input type="checkbox"/> Superior (completo) <input type="checkbox"/> Superior (incompleto)	

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Documento de Identificação: _____

Fundamentação: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PALMAS TO, ____/____/____